

**DECRETO Nº 15567/2019**

**Concede férias ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares no período de 10 a 24 de julho de 2019, ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional 17891-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.725.603-2/PR e do CPF/MF n.º 049.165.489-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Contador*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças